ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 0994

		ATA
ACEITO EM 09 / 06	/2015	9424
APROVADO EM 18/ 08	/2015	9458
REJEITADO EM /	/2015	
ARQUIVO		

15

INDICAÇÃO Nº 1055 **/2015**

PROTOCOLADO SOB Nº 2116 **/2015**

EM 08 / 06 / 15

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que realize estudos para a instalação de semáforo entre as ruas Av. Pelotas e Visconde do Rio Grande.**

Rio Grande, 29 de março de 2015.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2994
17 / 09 / 2015
RUBRICA
FOLHAS

MENSAGEM/806

Rio Grande, 16 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0994/15, Ind. 1055/15, em atendimento a proposição da Vereadora Luciane Branco, solicitando que, através da Secretaria de Município competente, realize estudos para a instalação de semáforo entre as Ruas Av. Pelotas e Visconde do Rio Grande, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, a referida solicitação será encaminhado ao setor de planejamento para análise.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

à Sua Excelência o Senhor
VER. THIAGO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!